



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-FANAT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PPGF**

UERN – Campus Universitário Central  
Avenida Professor Antônio Campos, s/n. Br 110, Km 46 – Costa e Silva



**EDITAL 01/2019 – PPGF**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE**  
**MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM FÍSICA DA UERN**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN tornam público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo para admissão no período 2019.2, ao corpo discente dos cursos de MESTRADO ACADÊMICO EM FÍSICA e DOUTORADO ACADÊMICO EM FÍSICA, aqui especificados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos Portadores de Diploma ou concluintes de Curso Superior na área de Física ou em área correlata reconhecido pelo MEC.

1.2 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção e Bolsas, nomeada pelo Colegiado do Programa.

1.3 O candidato(a) que participar da seleção também estará concorrendo a bolsas de estudos (CAPES, CNPq, FAPERN, e outras) dentro da disponibilidade de oferta das mesmas. Entretanto, a seleção do(a) candidato(a) não implica em compromisso de concessão de bolsa por parte do programa.

1.4 Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF/UERN

Home page: <http://ppgf.uern.br/>

E-mail: [ppg.fisica@uern.br](mailto:ppg.fisica@uern.br)

Fone: (84) 3315-2240

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, localizada na Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT) no Campus Central da UERN;

2.2 Período de Inscrições: 08/04/2019 a 31/05/2019, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h00min às 11h00min.

2.3 As inscrições através de correspondência, só serão aceitas se enviadas via SEDEX, e postadas até o dia 20/05/2019.

2.4 A relação dos inscritos homologados pelo colegiado, estará disponível no mural do Departamento de Física e no sítio: <http://ppgf.uern.br/>, no dia 06/06/2019.

2.5 Para inscrição no processo seletivo o candidato deve dispor da seguinte documentação:

2.5.1 Formulário de Inscrição (modelo disponível no sítio: <http://ppgf.uern.br/>);

2.5.2 Uma foto 3x4 atual (colada no formulário de inscrição);

2.5.3 Cópia de:

2.5.3.1 Carteira de identidade;

2.5.3.2 CPF;

2.5.3.3 Título de Eleitor;

2.5.3.4 Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Cartório Eleitoral, no caso de candidato brasileiro;

2.5.3.5 Passaporte válido, em caso de estrangeiro;

2.5.3.6 Certificado de Quitação do Serviço Militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

2.5.3.7 Diploma de graduação obtido em curso de duração plena, reconhecido pelo MEC, ou comprovante que o substitua (concluintes podem utilizar declaração de conclusão emitida pelo setor competente da IES onde estuda);

2.5.3.8 Histórico escolar do curso de graduação;

2.5.3.9 Curriculum Vitae no modelo Lattes;

2.5.4 Histórico escolar do curso de mestrado se está cursando ou concluiu este curso.

2.5.5 Ementas das disciplinas listadas no Anexo III deste Edital;

2.5.6 Documentos comprobatórios dos itens listados no Anexo IV deste Edital;

2.5.7 Duas cartas de recomendação, em formulário específico, de professores ou pesquisadores com quem tenha estudado ou trabalhado (modelo disponível no sítio: <http://ppgf.uern.br/>);

2.5.8 Os candidatos(as) selecionados deverão apresentar os documentos originais no ato da matrícula.

2.5.9 A ausência de qualquer dos documentos listados no itens 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3, implicará no indeferimento da inscrição do candidato(a).

2.61 Toda a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – FANAT

Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF

Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Presidente Costa e Silva – Campus Central – Mossoró / RN. CEP: 59625-620

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Mestrado em Física: Serão ofertadas 10 (dez) vagas para candidatos que serão selecionados(as) de acordo com a ordem de classificação, sendo 8 (oito) vagas para o público geral, 1 (uma) vaga para servidor da UERN e 1 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais.

3.2 Doutorado em Física: Serão ofertadas 10 (dez) vagas para candidatos que serão selecionados(as) de acordo com a ordem de classificação, sendo 8 (oito) vagas para o público geral, 1 (uma) vaga para servidor da UERN e 1 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais.

### **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Em cumprimento à Lei Estadual nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas iniciais são destinadas a candidatos, exclusivamente, com deficiência comprovada por Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

4.1.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.1.2 O(a) candidato(a) com deficiência poderá optar por concorrer à vaga em conformidade com o subitem 3.1 deste edital, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição e que posteriormente seja comprovada sua deficiência com a entrega do Laudo médico exigido.

4.1.3 Na desistência de candidato(a)s com deficiência, as vagas que lhes são destinadas deverão prioritariamente ser ocupadas por candidato(a)s pertencentes à este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

4.1.4 O (a) candidato(a) que não declarar sua condição no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

4.1.5 Na inexistência de candidato(a)s classificados para preenchimento das vagas destinadas as pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral do(a)s candidato(a)s.

4.1.6 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.1.7 O(a) candidato(a) que não comprovar a existência da deficiência declarada perderá o direito ao benefício da cota referida no subitem 4.1 e passará a concorrer dentro do limite das vagas da classificação geral.

4.1.8 O Laudo médico, deverá ser expedido no período máximo de dois meses anteriores à data de publicação deste edital, descritivo de sua necessidade especial, de acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

## **5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O processo de seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:

- 5.1.1 Prova escrita;
- 5.1.2 Análise do histórico da graduação;
- 5.1.3 Análise do Currículo;
- 5.1.4 Cartas de recomendação (02 cartas).

5.2 O candidato que não atingir a nota 3 (três) na prova escrita estará eliminado do processo seletivo.

5.3 O candidato que por ausência, ou qualquer outro motivo deixar de pontuar em alguma das etapas estará eliminado do processo seletivo.

5.4 Os critérios para definir a classificação dos candidatos, estão definidos nos anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

## **6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E INÍCIO DO CURSO**

6.1 Publicação do Edital: 05/04/2019

6.2 Período de Inscrições: 08/04/2019 a 31/05/2019, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h00min às 11h00min.

6.3 As inscrições através de correspondência, só serão aceitas se enviadas via SEDEX, e postadas até o dia 20/05/2019.

6.4 Divulgação da relação dos inscritos homologados pela Comissão de Seleção e Bolsas: 03/06/2019.

6.5 Prazo para reconsideração do resultado das inscrições: 04/06/2019 a 05/06/2019

6.6 Divulgação da relação final dos inscritos homologados pela Comissão de Seleção e Bolsas: 06/06/2019.

6.7 Data da prova escrita: 10/06/2019, 14:00h (Horário Local).

6.8 Divulgação do resultado da prova escrita: 17/06/2019.

6.9 Período de recursos ao resultado da prova escrita - 18/06/2019 a 19/06/2019.

6.10 Divulgação do resultado final da prova escrita e convocação para as entrevistas - 20/06/2019.

6.11 Período das entrevistas: 24/06/2019 a 28/06/2019.

6.12 Divulgação do resultado geral: 01/07/2019.

6.13 Período de recursos ao resultado geral da seleção - 02/07/2019 a 03/07/2019.

6.14 Divulgação do resultado final - 12/07/2019.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em todas as etapas os recursos serão aceitos até 48hs após a divulgação do resultado.

7.2 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGF/UERN.

7.3 Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Física para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período, os documentos não retirados serão descartados.

7.4 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Física ao qual se inscreve.

7.6 Outras informações estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, no Bloco da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – FANAT, no campus central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN na Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, Campus Central, CEP 59.625-620, Mossoró/RN. E-mail: ppg.fisica@uern.br. Fone: (84) 3315 2240.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2019.

Comissão de Seleção e Bolsas  
Prof. Nilson Sena de Almeida  
Prof. José Alzamir Pereira da Costa  
Prof. Edesio Miguel Barbosa Júnior  
Prof. Fábio Cabral Carvalho